



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 594/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela Apuração Preliminar, instaurada pela Portaria da Chefia do Executivo n° 568/2018, que conclui pela necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

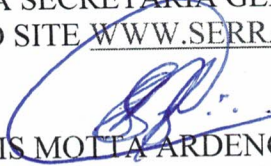
Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 261, §3º, da Lei Complementar n° 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria n° 568/2018, de 04 de abril de 2018, da Apuração Preliminar, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de maio de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



OFÍCIO ESPECIAL

Serrana, 02 de Maio de 2018.

A Vossa Excelência
Valério Antonio Galante
Prefeito Municipal de Serrana

Assunto: Prorrogação da Apuração Preliminar – Portaria 568/2018

Prezado Senhor,

Em atenção à Portaria 568/2018 e considerando que todas as apurações realizadas até o momento indicaram novos citados para serem ouvidos, sendo de fundamental importância as novas oitivas para esclarecimentos, solicito prorrogação de 45 dias da Portaria 568/2018 para conclusão da apuração dos fatos.

Sendo o que temos para o momento, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos e aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Frederico A. Vilela

Responsável pela Condução das Providências Preliminares
Portaria 568/2018

João Luis Motta Ardenghe
Secretário de Administração e Finanças
RG: 14.019.165